



PORTARIA N° 122-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001588/2024-29, de 10/09/2024, de autoria da servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 111-GDG/CMZL/IFAM, de 28 de março de 2025, informando que a docente se encontra no nível **D302**, interstício de **06/06/2020 a 05/06/2022**, efeitos financeiros a partir de **06/06/2022**, que retificou a Portaria n.º 442-GDG/CMZL/IFAM, de 19 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 419 - GR/IFAM, de 07 de MARÇO de 2019;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Central encaminhada por meio do Despacho Nº 20130 / 2025 - CPPD/CMZL, de 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO
2960031	DELANA DE SOUZA CANTO	06/06/2022 a 05/06/2024

PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
124	D302	D303	Progressão	06/06/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTRARIA Nº 8846/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 07 de Abril de 2025

**Portaria_n.122_07.04.2025_Progresso_por_desempenho_academico_DELANA_DE_SOUZA_C.
pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 09:36)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8846**, ano: **2025**, tipo: **PORTRARIA**, data de Assinatura: **07/04/2025** e o código de verificação: **e2712ed9a1**